

Ata da Vigésima Terceira Sessão Extraordinária da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

-06 de julho de 2018-

Aos seis dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 10h27min, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Extraordinária da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do Vereador Rodrigo Dias de Oliveira, secretariado pelos Vereadores: Wilson Oliveira Santos e Hugo Di Lallo (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Vigésima Terceira Sessão Extraordinária da Décima Sétima Legislatura. Solicitou o Senhor Presidente, aos senhores vereadores, que registrassem as suas presenças (verificou-se a ausência do nobre Edil Silvio Cesar de Oliveira). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. As **ATAS DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA E QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÕES ORDINÁRIAS E VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** são colocadas em votação, não havendo manifestação contrária, são **APROVADAS**. Em seguida, tem início a Ordem do Dia. Solicitou o Senhor Presidente, ao Primeiro Secretário, que procedesse a leitura dos projetos pautados. **PROJETO DE LEI Nº 42, DE 2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Aprova o Plano Municipal de Saneamento de Itanhaém, e dá outras providências.” O projeto é colocado em discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO** com 08 (oito) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 43, DE 2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.” O projeto é colocado em discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO** com 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 44, DE 2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.211.000,00 (três milhões e duzentos e onze mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.” O projeto é colocado em discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO** com 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Altera a redação do artigo 1º da Lei Complementar nº 191, de 7 de junho de 2018, que dispõe sobre a criação de cargo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém.” O projeto é colocado em primeira

discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO em primeira discussão** com 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** “Dispõe sobre a reorganização do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Itanhaém, e dá providências correlatas.” O projeto é colocado em primeira discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO em primeira discussão** com 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação, contrato, termos aditivos ou outros ajustes com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para as finalidades e nas condições que especifica, e dá outras providências.” O projeto é colocado em primeira discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO em primeira discussão** com 09 (nove) votos favoráveis. Não havendo mais matéria a ser delibera, o Senhor Presidente convocou os senhores vereadores para a **VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada após o término desta sessão e declarou encerrada a sessão às 10h33min. Para constar, eu, _____, Ana Lúcia da Silva Borges (Redatora de Atas), transcrevi a presente ata, a qual irá assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Rodrigo Dias de Oliveira, pelos demais membros da Mesa Diretora e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, seis de julho de dois mil e dezoito.

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente

WILSON OLIVEIRA SANTOS
Primeiro Secretário

HUGO DI LALLO
Segundo Secretário